

Violência e Vulnerabilidade Social

Impactos da Violência Física e Psicológica nesta população:

A população trans e travesti enfrenta altos índices de violência física e psicológica, incluindo agressões verbais e discriminação até ataques físicos e homicídios.

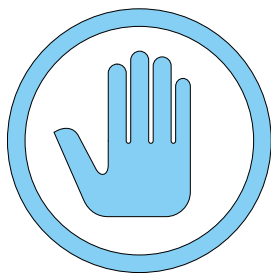
Conforme a ANTRA, **em 2023 houve um aumento de 4,6% no número de travestis e mulheres trans assassinadas.** A violência enfrentada por essa população gera danos a sua saúde mental.

A transfobia faz com que muitas vítimas evitem espaços públicos, criando um cenário de ameaça à integridade física e emocional e um **ciclo de exclusão e sofrimento.**

Dificuldades de Acesso ao Mercado de Trabalho, Educação, Moradia e Outros Direitos

Existe um **alto índice de evasão escolar entre pessoas trans.** Sem qualificação, a inserção no mercado de trabalho torna-se difícil. Mesmo quando qualificadas, enfrentam discriminação em processos seletivos, resultando em desemprego ou subempregos.

A dificuldade de obter renda **impede o acesso a habitação adequada**, além da discriminação de locatários. Tudo isso acarreta em más condições de vida e marginalização.



Inclusão e Respeito Social

Medidas para promover inclusão e respeito à comunidade trans:

- ✦ **Incentivar a participação política desta comunidade em:** defesa de seus direitos e criações de leis de proteção contra discriminação.
- ✦ **Capacitação de agentes de saúde sobre:** questões de gênero, diversidade sexual, linguagem inclusiva e direitos da comunidade transgênera.
- ✦ **Educação sensibilizadora em escolas:** promovendo o respeito, acolhendo alunos trans e lutando contra o bullying e o preconceito.
- ✦ **Projetar espaços públicos seguros:** criação de salas de espera para pessoas trans e promover eventos que celebrem a diversidade.
- ✦ **Campanhas de conscientização:** informar sobre diversidade de gênero, os direitos das pessoas trans.

**JUNTES NA LUTA PELA
COMUNIDADE TRANS E
TRAVESTI!**



REFERÊNCIAS:



CARTILHA: TRANSEXUALIDADE

*Direitos - Desafios no Acesso à Saúde -
Vulnerabilidade Social - Inclusão e
respeito*

Elaborado por acadêmicos e profissionais de Odontologia, Enfermagem, Psicologia, História, Serviço Social, Pedagogia, Comunicação e Farmácia do **GAT 1 E 5 do PET SAÚDE EQUIDADE:**

Aurean D'êça Junior
Alexia Cristhine Santos Araújo
Amanda Gabrielle Carvalho e Souza
Anelice Araujo Rodrigues
Artur Castro Chagas
Anna Júlia Sousa Vieira
Brenda Silva Ferreira
Brunna Rodrigues de Sousa
Fonseca
Cecília Salgado Leite Menezes
Luiz Henrick Muniz Souza
Monalisa Rubi Pissarro

Italo Marcelo Teixeira Araújo
Poliana Pereira Costa Rabelo
Marcos Jordano Pinto Maia
Júlio César dos Santos
Maria da Conceição Furtado
Ferreira
Fernanda Gabriela Gadelha
Romero
Maria Áurea Lira Feitosa
João de Deus Cabral Júnior
Sílvia Tereza Nogueira
Roque de Jesus Costa

Conceitos importantes:

✦ Identidade de gênero:

Percepção interna de uma pessoa em relação ao seu gênero, não estando relacionada apenas a anatomia dos órgãos genitais.

✦ Orientação sexual:

É definida como a atração sexual, romântica ou física que um indivíduo sente por outro.

✦ Expressão de gênero:

A forma em que a pessoa expressa seu gênero: roupas, comportamentos, voz, cabelo etc.

Travestilidade e Transexualidade:

Representam sujeitos que se identificam com um gênero diferente daquele atribuído ao nascimento.

Atualmente a diferença entre eles é colocada na ordem do discurso, enquanto a travestilidade acaba sendo relacionada a noções de marginalidade, a transsexualidade é vista dentro de um olhar mais médico.

Essas diferenças são específicas do Brasil, já que o termo **travesti** é mais comum no nosso país, de forma que poderíamos nos referir as identidades de gênero que transicionam entre masculino e feminino, apenas como **"comunidade transgênera"**, se não fosse por essa especificidade.



Direitos da população trans e travesti no Brasil:

✦ Decreto Nº 8.727, DE 28 DE ABRIL DE 2016

Transsexuais e travestis são assegurados (as) por lei no que diz respeito ao uso de seu **nome social** e do **reconhecimento de sua identidade de gênero** no âmbito da administração pública.

*O **nome social** é aquele adotado pela pessoa conforme sua identidade de gênero. Deve ser utilizado por toda sociedade. Seu reconhecimento é uma forma de garantir a cidadania e a dignidade da pessoa humana.*

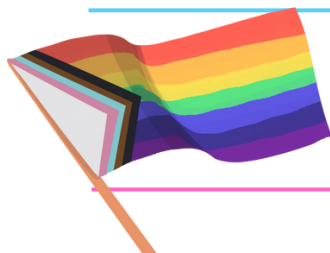
A pessoa travesti ou transexual poderá requerer, a qualquer tempo, a **inclusão de seu nome social em documentos oficiais e de registro de informações**.



NOME SOCIAL É UM DIREITO!

✦ Lei n.º 7.716/89

Enquadra a discriminação em relação a orientação sexual e/ou identidade de gênero, à Lei do Racismo. Sendo um crime inafiançável e imprescritível.



LGBTFOBIA É CRIME!

Desafios no Acesso ao Sistema de Saúde:

✦ As pessoas trans enfrentam grandes desafios ao acessar o sistema de saúde, incluindo dificuldades para obter tratamentos essenciais, como **hormonioterapia** e **cirurgias de redesignação** de gênero, devido à escassez de serviços e distribuição inadequada.

✦ Além disso, a discriminação e o preconceito por parte de alguns profissionais, somados à falta de respeito ao nome social e à **visão equivocada da transexualidade como patologia**, tornam o ambiente médico hostil.

✦ Essas barreiras limitam o acesso à **saúde**, comprometendo a qualidade de vida da população trans. É crucial que o sistema de saúde se torne mais inclusivo e preparado para atender a essa comunidade.

